



**Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANXERÊ**

RESOLUÇÃO Nº WMS. 012/2016

**EXTINGUE COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO-CPI CRIADA PELA
RESOLUÇÃO Nº JPM 12/2014.**

Considerando a fluência do prazo de manutenção da Comissão Parlamentar de Inquérito ter se escoado *in albis*;

Considerando que o último pedido de prorrogação se deu em 18 de agosto de 2015 tendo o prazo de 90 dias;

Considerando a inexistência de pedido de prorrogação da CPI segundo certidão emitida pela secretaria dessa casa;

Considerando o princípio da duração razoável do processo, da legalidade, e do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a ausência de informações acerca de procedimentos criminais sobre o fato da presente CPI junto a presente processo para aferição de eventual responsabilidade;

Considerando parecer da assessoria jurídica;

WILSON MARTINS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 87,

R E S O L V E :

ART. 1º - Resolve extinguir a comissão parlamentar de inquérito criada pela resolução nº JPM 12/2014 ante ao esgotamento do prazo para conclusão dos trabalhos.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC
18 de Abril de 2016

WILSON MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara